

**MOÇÃO 002/2026**

**Autora: Vereadora Arilma Rodrigues e Vereadores subscritores;**

<b>APROVADO</b>	
EM:	05/03/2026
Votos Favoráveis:	15-
Votos Contrários:	
Abstenção:	01-
Arilma Rodrigues	
Presidente	

**Moção de Aplauso e Reconhecimento ao trabalho da Deputada Estadual Cláudia Oliveira pelo combate à violência contra a mulher.**

A Câmara Municipal de Eunápolis (Bahia), no uso das suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa da vereadora Arilma Rodrigues e Vereadores subscritores, manifesta, por meio desta Moção, **APLAUSO E RECONHECIMENTO** público à deputada estadual **CLAUDIA OLIVEIRA**, que no uso nas atribuições do seu mandato, na Assembleia Legislativa da Bahia, é uma voz e uma atuação incansável no combate à violência contra a mulher.

Responsável por inúmeras manifestações que resultaram na implantação do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) em Eunápolis, no ano de 2025, naquele momento, ficou evidenciado o compromisso da deputada em destinar emenda parlamentar para viabilizar o Núcleo.

Neste sentido, a deputada engrossou a voz das mulheres e das vítimas, por realizar uma trajetória que na região tornou-se referência na luta contra a violência de gênero. Sob sua liderança, o NEAM se tornou realidade em Eunápolis, com acolhimento humanizado, contando com equipe multidisciplinar, e no fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de risco, além de atuar com destaque na implementação de medidas protetivas de urgência.

**JUSTIFICATIVA**

Esta honraria reconhece a atuação incansável da deputada Cláudia Oliveira no combate à violência contra as mulheres, sem esquecer sua marcante atuação nestas causas quando esteve à frente da Prefeitura Municipal de Porto Seguro (Bahia).

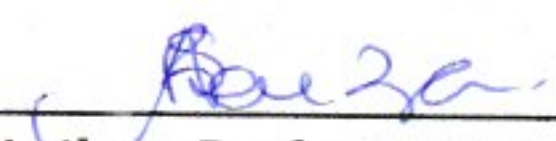
Com certeza, o fato de essa violência ocorrer no seio doméstico e ser praticada por pessoas com as quais as vítimas mantêm relações afetivas ou íntimas não lhe retira o caráter político e, portanto, público, no sentido de que o Estado e a sociedade devem reconhecer e combater sua existência.

Em todo o mundo, a violência contra a mulher atinge números de uma guerra. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS “[...] 69% das mulheres casadas, ou morando juntos, já foram agredidas ou violadas” posto que a violência origina-se no âmbito familiar de forma ‘naturalizada’, pois era vista como um problema privado entre o casal, o que levava aos agressores à certeza de impunidade.

E a despeito das taxas de violência ainda serem elevadas, o principal objetivo desses organismos, como as DEAM's, NEAM's, CREAS e a própria Procuradoria da Mulher, dentre outras instituições, é promover políticas públicas que rompam por completo o ciclo de violência contra as mulheres, proporcionando a oferta de serviços especializados que almejam diminuir as perdas sofridas pelas mulheres, pelas famílias e comunidades em termos de produtividade, realização escolar e gastos públicos.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e enviada ao Gabinete da Deputada Cláudia Oliveira, na Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador, como forma de reconhecimento e gratidão.

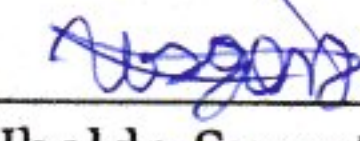
Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Arilma Rodrigues de Souza Alves  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ademir Freire dos Santos

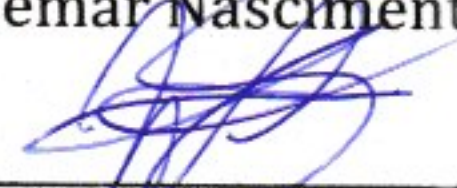
\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique de Melo Queiroz

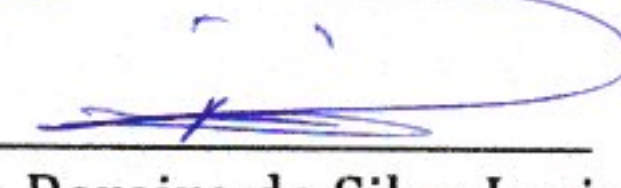
  
\_\_\_\_\_  
Carmem Lúcia Gerino Maciel

  
\_\_\_\_\_  
Ubaldo Suzart Gomes

\_\_\_\_\_  
Josemar Nascimento da Silva

\_\_\_\_\_  
Gildair da Silva Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Wellington Pereira Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira da Silva Junior